



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

Aprovada em reunião plenária do CBH-Santo Antônio realizada no dia xx/xx/xxxx

1 **ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-SANTO ANTÔNIO**

2 No dia 18 de maio de 2022, às 14h15, foi realizada de forma telepresencial, a 25ª
3 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH-
4 Santo Antônio). Dando início às atividades, o Secretário Adjunto do Comitê, Tiago
5 Moreira Alves, cumprimentou e agradeceu a todos os conselheiros presentes e aos
6 responsáveis pela organização da reunião que, por sua vez, tem viabilizado de forma
7 satisfatória a realização das atividades em ambiente virtual. Na sequência, foi passada
8 à verificação de quórum, o qual foi confirmado com o registro de 24 (vinte e quatro)
9 conselheiros com direito a voto presentes no momento da abertura. Dando
10 continuidade, foi passado ao 2º item de pauta referente à aprovação da Ata da 24ª
11 Reunião Extraordinária do CBH-Santo Antônio, realizada no dia 16 de dezembro de
12 2021. Considerando que o documento foi encaminhado previamente a todos os
13 conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada, e após votação nominal, foi aprovada
14 com o registro de 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.
15 Prosseguindo à pauta, foi passada à discussão do Processo de Outorga nº 4593/2010,
16 requerido pela UHE Porto Estrela para fins de geração de energia. Fazendo um breve
17 esclarecimento, a analista da AGEDOCE, Juliana Vilela, informou que inicialmente o
18 processo foi encaminhados à agência para emissão de parecer técnico e
19 posteriormente a matéria foi submetida à Câmara Técnica de Outorga e Cobrança –
20 CTOC e à Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL do CBH-Santo Antônio, em
21 reunião conjunta realizada no dia 04 de maio de 2022 com a participação dos
22 representantes da UHE Porto Estrela, da SUPRAM e da AGEDOCE, ocasião em que
23 ambas as Câmaras Técnicas emitiram pareceres favoráveis à aprovação da outorga.
24 Em seguida, foi passada a palavra ao Luiz Barros, representante da UHE Porto Estrela
25 que realizou uma apresentação a respeito da natureza do empreendimento,
26 especialmente no que se refere às características físicas e de operação da usina. Na
27 sequência, foi passada a palavra ao Vinícius Souza, representante da SUPRAM SM,
28 que apresentou as principais informações sobre o Parecer Técnico elaborado pelo
29 órgão, trazendo informações a respeito das características de localização, estrutura,



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

30 vazão e funcionamento do empreendimento. Não havendo nenhum questionamento
31 por parte da plenária, foi passada a palavra à Luciana Figueiredo, Analista da
32 AGEDOCE, que também apresentou o Parecer Técnico emitido pela agência sobre o
33 referido Processo de Outorga. O Parecer foi emitido considerando o Parecer Técnico
34 da SUPRAM SM, bem como o Relatório Técnico emitido pelo empreendedor, e
35 conforme apresentado, o documento se atém aos quesitos previstos na Deliberação
36 Normativa CERH n° 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas
37 gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para
38 empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias
39 hidrográficas. Realizadas as análises dos documentos apresentados e em
40 consonância com os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis da SUPRAM SM, a
41 entidade equiparada recomendou o deferimento do pedido solicitado. Finalizadas
42 todas as apresentações, a conselheira Flávia Lilian, da FONASC, demonstrou
43 preocupação com relação à emissão dos pareceres por parte da SUPRAM e da
44 AGEDOCE que foram baseados de acordo com os dados apresentados pelo
45 empreendedor, com data superior há 10 anos, sem a devida inspeção quanto à
46 validade ou não dessas informações. Nesse sentido, sugeriu que esses dados
47 deveriam ser atualizados pela empresa e averiguados pelo órgão gestor e pela
48 Agência, para confirmar se as informações acompanham a realidade e se os estudos
49 e projeções informadas ainda são válidos. Na oportunidade, também questionou a
50 respeito dos usuários insignificantes, tendo em vista a falta de clareza quanto à
51 relação atualizada desses usuários, que poderiam ser impactados pelo
52 empreendimento. Finalizando a fala, sugeriu que o processo fosse baixado em
53 diligência para que a empresa possa apresentar um novo estudo, com informações
54 mais atualizadas, e dessa forma, a SUPRAM e a agência possam refazer os seus
55 pareceres. Em resposta, o representante da UHE Porto Estrela, Luiz Barros, esclareceu
56 que para verificação dos dados de vazão, consideram-se os registros de vários anos,
57 conforme o histórico da região, e no que diz respeito às informações sobre os
58 usuários, concordou que de fato o relatório da outorga tem mais de 10 anos, no
59 entanto, informou que dentro do Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental
60 (RADA), elaborado pelo empreendedor, há um item específico que registra dados



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

61 mais atuais dos usuários em torno do empreendimento, que ainda está em análise
62 pela SUPRAM para a concessão da licença ambiental. Em seguida, o representante
63 da SUPRAM SM, Vinícius Souza, complementou que o dimensionamento dos
64 vertedores foram realizados com o tempo de decorrência de 10.000 (dez mil) anos e,
65 considerando essa projeção, não se pode esperar uma mudança significativa em
66 relação aos dados informados sobre a vazão, pois não influenciaria no resultado final.
67 Esclareceu ainda, que a empresa já monitora e mantém a vazão residual, conforme
68 condicionante expressa na licença de operação do empreendimento, e com relação
69 aos usos, esclareceu que o levantamento dos usuários, à montante e à jusante, foi
70 realizado por meio do Sistema Integrado de Informação Ambiental (SIAM), que
71 mantém atualizados os dados a respeito dos usuários cadastrados. Prosseguindo, a
72 conselheira Flávia Lilian salientou que a principal preocupação é com relação aos
73 usuários não cadastrados, e que independente da projeção, a atualização dos dados
74 é fundamental para que possam ser garantidos os usos prioritários da água. Nesse
75 sentido, solicitou que a SUPRAM e a AGEDOCE verifiquem presencialmente esses
76 dados, de forma a identificar os usuários que não constam no sistema, e reiterou que
77 o processo deve ser baixado em diligência para que sejam realizadas análises mais
78 atuais. Na oportunidade, a Analista da AGEDOCE, Luciana Figueiredo, esclareceu
79 que não cabe à agência, a análise com relação aos dados informados pelo
80 empreendedor, considerando que essa é uma atribuição do órgão gestor e não da
81 entidade. Complementando, o Sr. Luiz Barros informou que normalmente as
82 captações por parte das comunidades locais, na ausência das companhias de
83 abastecimento, são realizadas por meio de poços, nascentes ou outras fontes
84 alternativas, e não através do rio, considerando que essa captação exige tratamento,
85 e dessa forma, não há impedimento de captação por parte das famílias para usos
86 prioritários. Acrescentou ainda, que conforme estudos realizados, a demanda é
87 inferior à vazão liberada, sendo assim, não há uma restrição à novos usos e novas
88 captações. Na oportunidade, a conselheira Maria da Conceição, da Caritas Diocesana
89 de Itabira, reforçou que o acompanhamento in loco a respeito da realidade das bacias
90 e das comunidades é muito importante para a todos, independentemente das
91 contribuições por parte dos representantes. Finalizados os questionamentos, a



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

92 analista da AGEDOCE, Juliana Vilela, discorreu brevemente sobre o parecer da
93 Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), recomendando a aprovação da
94 outorga conforme condicionantes apresentadas, de acordo com as discussões
95 ocorridas na reunião conjunta da CTIL/CTOC realizada no dia 04 de maio, e na
96 sequência discorreu também sobre o parecer da Câmara Técnica Institucional e Legal
97 (CTIL) que também recomenda ao plenário o deferimento do processo de outorga,
98 considerando as condicionantes expressas no Parecer da CTOC. Em seguida, o
99 conselheiro Luiz Claudio, da VALE, trouxe o entendimento de que, considerando que
100 a instalação do empreendimento foi iniciada em 1999, e por se tratar de um uso não
101 consultivo, apesar dos questionamentos serem pertinentes e significativos, não
102 caberia uma retirada do processo. Considerando o pedido de diligência solicitado pela
103 conselheira Flávia Lilian, foi realizada uma votação nominal para que a plenária
104 deliberasse a favor ou contra a pertinência da diligência que tem como finalidade a
105 apresentação de dados mais atualizados e o levantamento in loco dos usuários
106 existentes, cadastrados ou não. Com o registro de 08 (oito) votos favoráveis e 13
107 (treze) votos contrários, o pedido de diligência foi rejeitado entre os conselheiros com
108 direito a voto presentes no momento da votação. Na sequência o Processo de Outorga
109 nº 4593/2010, requerido pela UHE Porto Estrela também foi colocado em votação
110 nominal, sendo aprovado com o registro de 15 (quinze) votos favoráveis, 03 (três)
111 votos contrários e 01 (uma) abstenção. Finalizadas todas as discussões sobre este
112 tema, foi passado ao próximo item de pauta referente à recomposição das Câmaras
113 Técnicas do CBH-Santo Antônio. Tendo em vista que vários conselheiros se
114 ausentaram da reunião, a plenária entendeu que o melhor encaminhamento seria a
115 solicitação de manifestação, por E-mail, para que todos os conselheiros do Comitê
116 tenham a oportunidade de se manifestar com relação à recomposição das instâncias.
117 Na oportunidade, a Analista Juliana reforçou sobre a importância da colaboração de
118 todos os conselheiros para que correspondam ao chamado e se manifestem
119 favoravelmente para que possamos evoluir com as discussões, tendo em vista que a
120 composição das Câmaras é fundamental para subsidiar a tomada de decisão do
121 plenário e, nesse sentido, quanto mais fortalecidas e capacitadas estiverem essas
122 câmaras, mais positivamente irão fluir as discussões. Encerrando com os informes



CBH-SANTO ANTÔNIO/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

123 gerais, o presidente do Comitê, Filipe Gaeta, trouxe à plenária alguns assuntos
124 discutidos na reunião do Fórum Mineiro, realizado em Taiobeiras, especialmente com
125 relação ao projeto de lei nº 4546/2021 que está sendo tramitado no congresso que
126 tem sido repudiado pelos Comitês, tendo em vista as alterações que o projeto propõe
127 em relação à Lei 9.433/1997, especialmente no que se refere à transferência total ou
128 parcialmente de outorgas por parte dos usuários outorgados à outros usuários de
129 recursos hídricos, que inviabilizaria a aprovação e o acompanhamento dessas
130 outorgas por parte dos comitês de bacia. Nesse sentido, foi demandado aos CBHs
131 uma mobilização com o objetivo de atrair autoridades políticas à esta causa para que
132 lutem contra esse projeto, considerando que esse apoio seria muito importante para
133 trazer mais credibilidade e atenção ao manifesto, de forma que o projeto não venha
134 ser aprovado. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada por volta
135 de 16h30. A reunião foi transmitida ao vivo e gravada no Youtube. O link para acesso
136 à integra das discussões está disponível em:
137 <https://www.youtube.com/watch?v=MR9fIMrJpxQ&t=6s>.

138

139

140

141

Filipe Generoso Brandão Murta Gaeta
Presidente do CBH-Santo Antônio